

RESOLUÇÃO COMASC Nº 060/2025

**Aprova Plano de Trabalho de recurso
proveniente de Emenda Parlamentar -
Unidade Beneficiária: Associação de
Pais e Amigos de Pessoas com
Síndrome de Down de Cariacica –
Cariacica Down.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC,
no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro
de 2014 e em conformidade com as deliberações da 180ª reunião ordinária, realizada
no dia 27 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar. Unidade
Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de
Cariacica – Cariacica Down. Valor R\$15.000,00 (quinze mil reais). Objeto: Cooperação
técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para pessoas com Síndrome de Down, por meio
de pagamento de despesas de custeio. Vigência: Novembro/2025 à Outubro/2026.

Nº EP	DEPUTADO AUTOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0167	Sergio Meneguelli	3.3.50.43	R\$15.000,00
TOTAL:			R\$15.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de agosto de 2025.

Vanessa Moreira da Silva

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC